

**ATA N.º 16/2013**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
26 de Agosto de 2013**

**01 – ABERTURA** -----

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Dr.ª Serafim Rodrigues, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

**O sr. Presidente, apresentou o seguinte:** -----

**BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Informou que foi adjudicado à Empresa Polisistemas – Equipamentos e Sistemas de Escritório, Lda um dispositivo anti furto, pelo valor de € 6.143,85, incluído o IVA. -----

**PASSEIO DOS IDOSOS:** - Informou que adjudicou à empresa Soares & Oliveira o aluguer de 22 autocarros para o transporte dos idosos, pelo valor de € 11.000,00 e à empresa Bodas e Festas – Atividades Turísticas, Lda o almoço pelo valor €

11.900,00. -----

**STANDS PARA O FESTIVAL DA JUVENTUDE:** - Informou que adjudicou à empresa Reclacambra o aluguer dos stands para o Festival da Juventude. -----

**MANUAIS ESCOLARES:** - Informou que foi lançado o concurso para aquisição dos manuais escolares para o próximo ano letivo. -----

**BIBLIOTECA MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE LIVROS:** - Informou que foi adjudicada a aquisição de livros adultos e juvenis para a Biblioteca Municipal. -----

**O vereador, sr. prof<sup>a</sup>. Domingos Barbosa,** informou que esteve em representação da Câmara na abertura da Feirinha de Produtos Locais de Souselo e em Espadanedo.

**A vereadora, sra. prof<sup>a</sup>. Graça Reis,** informou que o Festival da Juventude inicia-se no próximo dia 30. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **03.6 – DIVERSOS** -----

**ADRIMAG** – Envia a fatura n.º 62/2013, no montante de € 748,20, relativa a comparticipação mensal desta autarquia para aquela entidade.-----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA:-** Envia fatura n.º 418/2013, no montante de € 1.500,00, relativa a comparticipação do Município de Cinfães, no projeto da rota do românico:-----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

#### **04.6 – DIVERSOS** -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES:-** Informa que durante o corrente mês de Agosto, irá proceder a beneficiação do largo de Santo António, daquela freguesia, obra incluída no seu plano de atividades, e que a mesma não interferirá com as estradas municipais.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CINFÃES (S.C.M.C.) – PERMUTA**

**DE TERRENOS:-** A S.C.M.C. informa que a mesa administrativa em reunião de 5/7/2013, demonstrou total disponibilidade para uma possível permuta do terreno, situado a Norte do novo lar e pertencente à Quinta D'Além do Ribeiro, com uma parcela de terreno propriedade desta autarquia, localizada à margem da Rua General Humberto Delgado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a permuta dos terrenos, devendo no entanto ser salvaguardado os acessos à rede de esgotos e passagens de água de ambos os prédios. -----

**Ausentou-se da sala de reuniões a sra. Vice-Presidente.** -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

**CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO**

**LECTIVO 2013/2014:** - Os serviços informam que os concorrentes: **Cruzar Etapas – Transportes Unipessoal, Lda.** e **Global Destinos – Agência de Viagens Turismo, Unipessoal, Lda.** não apresentaram os documentos de habilitação, no prazo determinado, ou seja até ao dia 19.08.2013, relativos as propostas dos circuitos especiais n.º 21 e 34, embora tenham sido notificados, nos termos do n.º 2, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Assim, nos termos do n.º 4, do artigo 86.º do mesmo diploma legal, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar os já referidos circuitos a proposta ordenada em lugar subsequente.-----

Para efeitos de adjudicação nos termos acima expostos informo que a proposta ordenada em lugar subsequente referente circuito especial n.º 21, foi a **Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira.** Ao circuito especial n.º 34,

não houve mais propostas, ficando assim este lote deserto.-----

Considerando que o custo final do lote 6, circuito n.º 21 é de €10.080,00, sendo adjudicado o circuito aquela instituição, deve ser previamente aprovada a minuta de contrato respetivo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o circuito especial n.º 21 à Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**Regressou à sala de reuniões a sra. Vice-Presidente. -----**

**07.6 – DIVERSOS -----**

**CONCURSO PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

**ANO LETIVO 2013/2014:** - A sra. Vice-Presidente apresentou o seguinte: -----

*“No sentido de dar continuidade ao programa de generalização das atividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.ºCEB do concelho, de forma a manter a persecução de objetivos como o enriquecimento do currículo das nossas crianças, a promoção do sucesso educativo, o fomento da cultura e do desporto, a implementação de experiências e vivências diversificadas e geradoras de autonomia e solidariedade, entre outros, e no seguimento de proposta aprovada, em Reunião da Câmara Municipal de 08/04/2013 e da Assembleia Municipal de 26/04/2013, para abertura de procedimento de seleção para contratação por tempo determinado de técnicos para as AEC, proponho a contratualização de recursos humanos entre setembro de 2013 e junho de 2014. -----*

*Considerando a atual previsão do número de alunos e turmas para o ano letivo que se aproxima, bem como o calendário escolar proposto pelo MEC, prevêem-se as seguintes necessidades e respetivos encargos: -----*

**- Recursos humanos no ano 2013 -----**

a) 5 professores de Ensino da Música: -----

*Um professor com uma carga horária de 16h/semana com um encargo anual previsto de .....€ 3.095,37*

*Dois professores com uma carga horária de 15h/semana com um encargo anual previsto de .....€ 5.803,88*

*Dois professores com uma carga horária de 14h/semana com um encargo anual previsto de .....€ 5.416,92*

***Sub-total: ..... € 14.316,17***

b) 7 professores de Atividade Física e Desportiva: -----

*Um professor com uma carga horária de 17h/semana com um encargo anual previsto de ..... € 3.288,85*

*Um professor com uma carga horária de 12h/semana com um encargo anual previsto de ..... € 2.321,55*

*Cinco professores com uma carga horária de 11h/semana com um encargo anual previsto de .....€ 10.640,15*

***Sub-total: ..... € 16.250,55***

c) 5 professores de Ensino de Inglês: -----

*Dois professores com uma carga horária de 15h/semana com um encargo anual previsto de .....€ 5.803,88*

*Três professores com uma carga horária de 13h/semana com um encargo anual previsto de .....€ 7.544,82*

***Sub-total: ..... € 13.348,70***

***TOTAL R.H. (2013): .....€ 43.915,42***

***- Recursos humanos no ano 2014 -----***

a) 5 professores de Ensino da Música: -----

*Um professor com uma carga horária de 16h/semana com um encargo anual*

*previsto de* .....€ 5.306,35

*Dois professores com uma carga horária de 15h/semana com um encargo anual*

*previsto de* .....€ 9.949,50

*Dois professores com uma carga horária de 14h/semana com um encargo anual*

*previsto de* .....€ 9.286,14

**Sub-total:** ..... € 24.541,99

*b) 7 professores de Atividade Física e Desportiva:* -----

*Um professor com uma carga horária de 17h/semana com um encargo anual*

*previsto de* ..... € 5.638,02

*Um professor com uma carga horária de 12h/semana com um encargo anual*

*previsto de* ..... € 3.979,80

*Cinco professores com uma carga horária de 11h/semana com um encargo anual*

*previsto de* .....€ 18.240,25

**Sub-total:** ..... € 27.858,07

*c) 5 professores de Ensino de Inglês:* -----

*Dois professores com uma carga horária de 15h/semana com um encargo anual*

*previsto de* .....€ 9.949,50

*Três professores com uma carga horária de 13h/semana com um encargo anual*

*previsto de* .....€ 12.933,96

**Sub-total:** ..... € 22.883,46

**TOTAL R.H. (2014):** .....€ 75.283,52

*De acordo com Reunião da Câmara Municipal de 08/04/2013 e da Assembleia Municipal de 26/04/2013, existe verba no orçamento para suportar o respetivo encargo e não é ultrapassado o valor previsto com despesas de pessoal.* -----

*Considerando a inviabilidade da utilização da plataforma informática referenciada no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, bem como a*

*ausência de informações relativamente à sua disponibilização e ainda, a proximidade da data de início do ano letivo e conseqüente necessidade de iniciar a implementação do programa referenciado, a formalização das candidaturas deverá ser feita mediante a entrega em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página oficial deste Município ([www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)) nos 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na página eletrónica do Município de Cinfães. -----*

*Proponho ainda, a constituição do júri para este procedimento concursal, mediante o abaixo indicado: -----*

*Presidente: Marta Alexandra da Rocha Vinagre, Técnica Superior (Professora de Inglês), do Município de Cinfães. -----*

*1º Vogal efetivo: António Manuel Vieira Bernardino, Técnico Superior (Professor de Inglês), do Município de Cinfães, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----*

*2º Vogal efetivo: Sónia Maria Oliveira Correia, Técnica Superior (Recursos Humanos), do Município de Cinfães. -----*

*Suplentes: Susana Cristina Moreira Pereira, Técnica Superior (Psicologia), do Município de Cinfães e João Alberto de Sousa Sampaio, Subdiretor, do Agrupamento de Escolas de Souselo.” -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NO CONSELHO GERAL DO**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSELO:-** O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Souselo, solicita sejam indicados três representantes do Município para o período de 2013 a 2017.-----

Foi deliberado, por unanimidade, designar o Vereador, sr. Prof. Manuel Domingos

Aguiar Barbosa e as Técnicas Superiores Marta Alexandra da Rocha Vinagre e Susana Cristina Moreira Pereira. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

**08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS** -----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE ESPADANEDO:-** Solicita esta coletividade apoio financeiro para a realização, entre os dias 18, 23 e 25 de Agosto, da Feirinha de Produtos e Sabores Locais, cujo orçamento se estima em € 8.542,00.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.900,00. -----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE TENDAIS :-** Informa esta associação que no p.p. dia 20 de Julho, na Feira de Artesanato, Gastronomia e Vinho Verde, estiveram presentes 50 elementos do rancho folclórico.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 200,00 (€ 4,00 x 50).-----

**ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA – KULJOVEM:-** Solicita esta associação a atribuição de subsidio para o programa “Semana da Juventude”, desenvolvido na zona fluvial do Ardena, cujo orçamento é de € 14.850,00.-----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.000,00. -----

**11- ACÇÃO SOCIAL** -----

**11.4 – DIVERSOS** -----

**CONSTRUÇÃO DE WC, ALTERAÇÃO DE CAIXILHARIAS:-** FÁTIMA RODRIGUES DO AMARAL CARDOSO, residente em Chã – Ferreiros de Tendais, solicita apoio financeiro e material para, algumas obras necessárias na sua habitação, em virtude de seus recursos económico-financeiros serem precários e as condições



familiares não permitirem por si só assumir os trabalhos .-----

Os serviços Sociais desta Câmara Municipal informam:-----

*“O agregado vive em casa própria que reúne poucas condições de habitabilidade, pelo que necessita de melhorias a nível das caixilharias e construção de WC. A habitação é composta por 3 quartos, 1 sala, uma cozinha e tem água e eletricidade. O rendimento deste agregado é composto unicamente pelo abono de família (70,38€), pelo trabalho a dias do Sr. Paulo, do qual recebe em média cerca de 100€ por mês. Os pais do casal apresentam-se como retaguarda familiar, ajudando-os com as despesas de alimentação, dando-lhes bens alimentares provenientes do campo que cultivam. O agregado não apresentou despesas. Assim, concluímos que o rendimento per capita é de 42,26.-----*

*Após análise de toda a factualidade, verificamos que o agregado é considerado economicamente carenciado, pelo que deve beneficiar do apoio por parte desta autarquia, na requalificação da habitação, nomeadamente no custeamento dos materiais necessários.” -----*

O orçamento global dos materiais necessários é de € 2.976,75.-----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

#### **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO: -**

O sr. Presidente informou que no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, fez publicar o edital, datado de 09 de Agosto de 2013, a tornar público a abertura de candidaturas conforme regulamento em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente e definir a verba de € 3.750,00 para o último trimestre do corrente ano e o terminus do prazo para apresentação da candidaturas até 11 de setembro inclusive. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente.** -----

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VILA BOA DE CIMA EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL:-**

Os serviços técnicos desta Câmara apresentam proposta, convite, caderno de encargos e projetos para a realização da empreitada em assunto, cujo valor base é de € 31.988,92.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do procedimento, convite, caderno de encargos e projetos projeto, convidando-se as seguintes empresas: C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda.; Bruficap – Construções Unipessoal Lda.; Lourenço & Madureira, Lda. ; Custódio de Melo – Construções Lda. -----

Mais, foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

**Presidente:** arq. Cristina Maria Nabais Pereira Pinto; -----

**Vogais:** - engº Daniel Ferreira Soares, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

**Suplentes:** engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

**Regressou à sala de reuniões o sr. Presidente.** -----

**13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

**13.5 – DIVERSOS** -----

**PEDIDO DE PARECER MOBILIZAÇÃO DE SOLO – NESPEREIRA:-** A empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL – Empresa de Desenvolvimento Agroflorestal, SA, com sede no Pólo Industrial da Portucel, apartado 55, Mitrena,

2901-861 Setúbal, requerer parecer para a mobilização de solo, numa área aproximada de 3ha para plantação de eucalipto, num prédio sito na freguesia de Nespereira, concelho de Cinfães. -----

Os serviços técnicos informam:-----

1- De acordo com o artigo 1.º e 2.º do Decreto-Lei nº175/88 de 17 de Maio, que regula as ações de florestação, como eucaliptos, a plantação com espécies de rápido crescimento, exploradas em revoluções curtas carecem de autorização prévia da Direção Geral de Florestas (atualmente ICNF) sempre que as ações envolvam áreas superiores a 50 ha. Neste limite incluem-se povoamentos preexistentes das mesmas espécies, em continuidade no mesmo prédio ou em prédios distintos, incluídos ou não na mesma unidade empresarial.-----

Pela análise do processo e de acordo com a localização da pretensão apresentada considero que ações envolvem uma área superior ao limite dos 50ha atrás referidos e deste modo as mesmas carecem de autorização prévia do ICNF. -----

2- Com base no Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril, nos termos do artigo 1.º carecem de licença das Câmaras Municipais as ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e as ações de aterro ou escavação que conduzam á alteração do relevo natural e das camadas de solo arável. No entanto nos termos do artigo 2.º excetuam-se do disposto no artigo anterior, as ações que, estando sujeitas a regime legal específico, já se encontrem devidamente autorizadas, licenciadas ou aprovadas pelos órgãos competentes, bem como as ações preparatórias de outras que se encontrem na situação descrita anteriormente. De acordo com o mesmo artigo compete á Câmara, neste caso em concreto, apenas a emissão de parecer.-----

Tendo em conta que a emissão desse parecer tem prazo de 30 dias a partir da data da sua solicitação, sob pena da sua não exigibilidade, sugere-se, tendo em conta que

dispomos de informação suficiente para a referida emissão, nomeadamente o parecer da CCDRN, que o mesmo se emita de imediato. De referir ainda que novos requerimentos neste âmbito devem ser entregues em formulário próprio – IPN021.0 “Requerimento para a Destruição do Revestimento Vegetal e Proteção ao Relevo Natural” disponível no balcão único ou no sitio da Câmara Municipal e juntar os elementos necessários em anexo, solicitados no referido requerimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta dos Serviços e emitir parecer favorável. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

### **14.4 – DIVERSOS** -----

#### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS:-**

Os serviços técnicos desta Câmara apresentam proposta de decisão de contratar por ajuste direto, convite, caderno de encargos para o procedimento em assunto, cujo valor base é de € 40.000,00.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do procedimento, convite, caderno de encargos, convidando-se as seguintes empresas: Luságua – Serviços Ambientais, S.A.; CTGA – Centro tecnológico de Gestão Ambiental; Factor Ambiente – Engenharia do Ambiente, Lda. -----

Mais, foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

**Presidente:** engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira -----

**Vogais:** - engº Hélio Henrique Sampaio, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Bruno Moura dos Santos (assistente técnico); -----

**Suplentes:** engº Daniel Ferreira Soares e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim

(assistente técnico). -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

**Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente.** -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

**PROCESSO N.º 37/2010 - REQUERENTE: ANÁLIA MANUELA PEREIRA**

**OLIVEIRA:** Os serviços jurídicos desta Câmara Municipal informam o seguinte:-

*“Em resposta ao requerimento para a emissão de alvará apresentado por Anália Manuela Pereira Oliveira, com entrada n.º GSE-5655 de 24 de julho 2013, informa-se:-----*

*- A Requerente, apresentou em 14 de Abril de 2010, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (D.P.G.U.) da Câmara Municipal de Cinfães, um projeto de arquitetura, visando o licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a edificar no prédio Rústico denominado “Eirinhas”, sito em Ventuzelas, Freguesia de Santiago de Piães, Concelho de Cinfães, inscrito na matriz sob o **artigo 2934º** e descrito na Conservatória do Registo Predial com o **n.º 1402/20020218**, confrontando de **Norte** com Manuel Pereira de Andrade e Edifício Escolar, de **Sul** e **Nascente** com Caminho e de **Poente** com Estrada;-----*

*- Àquele projeto correspondeu o processo com o **n.º 37/2010**, sobre o qual recaiu despacho de deferimento proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, Manuel Domingos Aguiar Barbosa, em 03 de agosto de 2010, com fundamento nos pareceres técnicos de 16 de julho de 2010 e 03 de agosto de 2010;*

*- Após notificação para o efeito, a requerente entregou os projetos de especialidades em 19 de outubro de 2010, sendo a construção licenciada em 18 de*

*novembro de 2010 por despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente, Manuel Domingos Aguiar Barbosa;-----*

*- A requerente efetuou o pagamento da taxa prévia à emissão do respetivo alvará de licença de construção, num total de 489,50 Euros;-----*

*- No dia 17 de novembro de 2010, antes da emissão do respetivo alvará de licença de construção, foi rececionada pela Câmara Municipal de Cinfães, uma denúncia apresentada por Rui Manuel Andrade Vieira, na qual era referido, sumariamente, que aquele prédio não possuía capacidade edificativa, uma vez que apenas tinha a área de 1.100 m<sup>2</sup> e não 2.280 m<sup>2</sup>, conforme indicado na respetiva certidão de teor;*

*- Analisada a denúncia, a Câmara Municipal de Cinfães, na qualidade de entidade licenciadora, notificou a requerente, que o pedido de emissão do respetivo alvará de licença de construção estava suspenso, até à conclusão do processo de verificação da área real do prédio, realizado pelos serviços de topografia da Câmara Municipal de Cinfães; -----*

*- Para o efeito, foram remetidos ofícios, primeiro à requerente e depois ao seu procurador, com a indicação do dia e hora da verificação da área do respetivo prédio, os quais foram, o remetido à requerente, não reclamado e o enviado ao Procurador, recusado;-----*

*- Considerando a falta de colaboração evidenciada pela requerente, foi solicitada proteção Policial à GNR – Posto de Cinfães, para a realização da respetiva medição através de levantamento topográfico;-----*

*- Os serviços de topografia elaboraram dois documentos, um mapa correspondente ao levantamento topográfico do prédio e uma informação, os quais indicam que o mesmo possui uma área aproximada de 1.350 m<sup>2</sup>, em virtude das condições no local (silvado) não permitirem o acesso à totalidade dos limites o que motiva uma margem de erro estimada nunca superior a 10 m<sup>2</sup>;-----*

- Não concordando com o despacho de suspensão da emissão do alvará de licença de construção, a requerente apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu um pedido de intimação da Câmara Municipal de Cinfães, visando a prática do ato omitido e devido, ou seja, a emissão do alvará de licença de construção;-----

- Este processo correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu sob o n.º 241/11.5BEVIS;-----

- Este Tribunal por Decisão de 30 de setembro de 2011 (já transitada em julgado), julgou improcedente a ação de intimação judicial para a prática de ato legalmente devido, improcedente, por não provada, absolvendo o Réu, Município de Cinfães do pedido formulado pela autora, Anália Maria Pereira Oliveira.-----

Nestes termos e nos constantes da referida decisão judicial, considerando que os factos que deram origem ao Despacho de suspensão da emissão do alvará de licença de construção se mantêm, sou da opinião:-----

1ª – Que sejam revogados os despachos de licenciamento proferidos em 03 de agosto de 2010 e 18 de novembro de 2010 pelo então Sr. Vice-Presidente, Manuel Domingos Aguiar Barbosa;-----

2ª – Que seja devolvida à requerente a quantia de 489,50 Euros, entretanto paga pela requerente, para a emissão do referido alvará;-----

3ª – Seja notificada a requerente do teor da decisão que recair sobre o seu requerimento com entrada n.º GSE-5655 de 24 de julho 2013.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Jurídicos, revogando os despachos indicados e devolver ao requerente a quantia paga pela emissão do alvará. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**17.5 – DIVERSOS -----**

**ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO NORTE - PROCESSO**

**DISCIPLINAR:-** No âmbito do processo disciplinar CDISN 08/2011, instaurado ao senhor engenheiro Amadeu João Magalhães Couto, a ordem dos engenheiros remete o despacho do Conselho Disciplinar da Região Norte, que recaiu sobre o processo referido, verificando-se que o técnico arguido foi condenado na pena mínima de advertência, pela prática disciplinar constante dos autos, consistente na violação culposa das normas deontológicas previstas nos números 1 e 6 do art.º 88.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**Regressou à sala de reuniões o sr. Presidente.** -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

**JORGE MIRANDA DA MOUTA** – Reclamou da derrocada de um muro da estrada de Pias a Açoreira que suporta a referida estrada. -----

O sr. Presidente esclareceu que o assunto irá ser encaminhado para os serviços técnicos. -----

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta minutos (18H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----